



1º Termo Aditivo ao Edital UNIFEBE nº 25/2022

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque - FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº 123, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-400, Fone/Fax nº (47)3211-7000, home page www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, considerando o disposto no inciso XXII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE, faz saber por meio do 1º Termo Aditivo, que ficam alterados os seguintes itens do Edital UNIFEBE nº 25/2022, de 09/03/2022, que instaurou o Processo Seletivo de Estagiário para a Assessoria de Desenvolvimento Institucional:

1. Os itens **6, 8, 10, 10.2 e 11** do Edital UNIFEBE nº 25/2022, de 09/03/2022, passam a vigorar com as seguintes redações:

6. DAS INSCRIÇÕES: as inscrições devem ser realizadas até o dia 31 de março de 2022, pelo site da UNIFEBE – <http://curriculo.unifebe.edu.br/novocurriculoweb/>.

8. DO RESULTADO – 1ª ETAPA: como primeira fase eliminatória do processo de seleção serão homologadas as inscrições de até 10 (dez) candidatos em Comunicado publicado pela Pró-Reitoria de Administração no site da UNIFEBE - www.unifebe.edu.br, até o dia 1º de abril de 2022 (sexta-feira), e dela constarão a data, horário e local em que ocorrerá a 2ª Etapa.

10. DO RESULTADO FINAL: após a realização da 2ª Etapa da seleção, o resultado final do processo seletivo será aprovado pela Reitoria e publicado pela Pró-Reitoria de Administração no site da UNIFEBE - www.unifebe.edu.br, até o dia 5 de abril de 2022 (terça-feira).

10.2. O candidato selecionado e convocado para assumir a vaga terá até as 16 (dezesesseis) horas do dia 6 de abril de 2022 (quarta-feira) para manifestar-se por escrito, por meio do e-mail rh@unifebe.edu.br, sobre a aceitação ou não da vaga.

11. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: o candidato selecionado deverá entregar até o dia 7 de abril de 2022 (quinta-feira) fotocópia de todos os documentos comprobatórios especificados no formulário de inscrição, que são: comprovante de residência; certificados/diplomas e histórico escolar que comprovem a escolaridade; certificados/diplomas de cursos complementares como aperfeiçoamento dos últimos cinco anos; CPF e RG.

2. As demais disposições do Edital UNIFEBE nº 25/2022, de 09/03/2022, permanecem inalteradas.



3. Este 1º Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 22 de março de 2022.

4. Mais informações podem ser obtidas no Setor de Recursos Humanos, por meio do telefone (47) 3211-7224.

Brusque, 24 de março de 2022.

Publicado na UNIFEBE em:
24/03/2022
Rosaura Fischer
Secretaria da Reitoria

Prof.^a Rosemari Glatz
Reitora